



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – OBJETO: Aquisição de tapetes para Casa Legislativa, sendo:

- 1(um) tapete(capacho) para a porta de entrada principal;
- 1(um) tapete (passadeira) para o Hall interno.

2 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A aquisição dos tapetes antiderrapantes para a entrada principal da Sede e Hall Administrativo justifica-se devido a alta capacidade de absorver umidade assim evitando possíveis acidentes e mantendo o ambiente limpo, bem como harmonizar os ambientes de uso geral.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

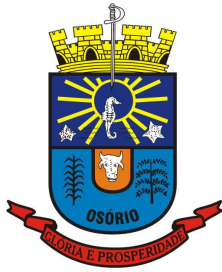
O serviço deve atender às seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Tapete(capacho) para a porta de entrada principal. Material: Fibra de Vinil Tamanho aproximado 1,30 x 0,90 Cor preta	Não se aplica	UNI	1
1	Tapete (passadeira) para o Hall interno. Material: Fibra de Vinil Tamanho aproximado 2,00 x 1,20 Cor Preta	Não se aplica	UNI	1

Conforme pesquisa realizada no Painel de Preços Nacional, fica *estimado* o valor de:

- Tapete (capacho) para a porta de entrada principal – R\$ 832,00 a UNIDADE.
- Tapete (passadeira) para o Hall interno – R\$ 446,40 a UNIDADE.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ao contratado, torna-se necessário a finalização dos serviços sejam realizados a Câmara de Vereadores de Osório, conforme especificado.

5 – PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 dias úteis após a finalização do serviço.

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA

Presidente

